

SIMONE HARTH OLIVEIRA
ENG^a CIVIL

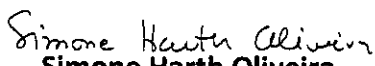
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

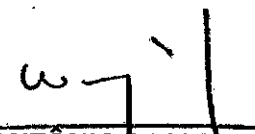
Tendo examinado o presente edital, eu, **SIMONE HART OLIVEIRA**, portador da carteira e registro no CREA/CAU Nº 33899/D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **UFC Engenharia Ltda** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE
459/2011	Plano Diretor e Projeto Executivo de Reestruturação e Ampliação do Hospital	São Francisco do Conde/Bahia.	P.M.S.F Conde/BA

Lauro de Freitas, 19 de Junho de 2015.


Simone Harth Oliveira
Eng^a Civil


PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Nº 178013/2015
Nº Anterior 178013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data de Emissão: 10/04/2015

Validade: 09/07/2015

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREABA.

Descrição

Certifico que o profissional mencionado encontra-se registrado neste conselho, nos termos da lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados abaixo. certifico, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida lei, que o interessado não se encontra em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Profissional: SIMONE HARTH OLIVEIRA

Registro: 050680803-3

Endereço: RUA Almir Tourinho, 4, QD D, CD JARDIM GANTOIS, 4, Jaguaribe, SALVADOR, BA, 41613020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 22/02/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- Carteira:BA 33899/DE expedida: Fev 22 2000 12:00AMRNP: 0506808033UF: BABA 33899 de 22/02/2000

- Engenheiro Civil em 22/02/2000 Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA Diplomado pelo(a) Escola Politecnica da UFBA em 18/02/2000

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

NOME: Simone Hart Oliveira

PROFISSÃO: Engenheira Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Como membro da equipe técnica da **UFC Engenharia Ltda.**, participou, desde 2001, dos seguintes trabalhos:

INFRAESTRUTURA

- Projeto Básico da Rede Integrada de Corredores de Transporte da Cidade de Salvador”, o Projeto do Viaduto da Rótula do Abacaxi SETPS - 2011
- Projeto Básico da Rede Integrada de Corredores de Transporte da Cidade de Salvador”, o Projeto da Ponte Marcos Freire - SETPS - 2011
- Projetos executivos de reforma e adequação de 14 (quatorze) escolas municipais de ensino fundamental. Prefeitura municipal de Catu – 2011.
- Projeto Executivo De Pavimentação De 11 (Onze) Vias Urbanas, Nos Seguintes Bairros: Planalto I E II; Rio Branco; Pioneiro; Alto Do Cuscuz; Bom Viver; Santa Rita; Rua Nova; Barão De Camaçari; Gravito; E Pau Lavrado. Prefeitura Municipal de Catu – 2011.
- Projetos executivos de reforma e adequação de 15 (quinze) unidades de saúde da família, com área de 88.60m² cada: Boa Vista, Santa Rita; Rua Nova - Centro; Barão de Camaçari; Alexandre Ferreira; Pioneiro; Planalto II; Urbis; Bom Viver; Bela Flor; Pedras; Gravito; Pau Lavrado; Estaque; e Sítio Novo, totalizando uma área de 1.329,00m². Prefeitura Municipal de Catu – 2011.
- Projetos executivos de recuperação de pontos críticos das estradas vicinais: Estrada Fazenda Flexas (ext. 2.170m), Estrada Fazenda Paraíba / mel (ext. 1.873m), Estrada Fazenda Estanque (ext. 3.145m), Estrada Fazenda Rio Vermelho / Matão (ext. 3.400m), Estrada Fazenda Rio Vermelho / Barra (ext. 3.632m), e Estrada Fazenda Paraíba / Taboca - Riachão / Sítio (ext. 7.945m). Prefeitura Municipal de Catu – 2011.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Adequação do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Mirangaba. CODEVASF - 2009
- Projeto Básico de Implantação do Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde, Caém e Localidades situadas ao longo da adutora. EMBASA – 2009.
- Estudos Preliminares e o Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água de Maria Quitéria, bem como exerceu as atividades de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras, no Município de Madre de Deus, estado da Bahia. Prefeitura de Madre de Deus – 2008
- Supervisão e Gerenciamento na Implantação das Obras de Complementação da 2ª Etapa do Sistema da Adutora do São Francisco. DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, Sergipe, 2008.
- Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Boqueirão, Bonfim, Km 08, Lagoa, Varginha, Lagoa D’água, Tapera, Rocinha e Aldeia II No Município de Inhambupe. Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB, Bahia, 2008.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santa Rita. Prefeitura Municipal de Catu – 2011
- Estudos Preliminares e o Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maria Quitéria, bem como exerceu as atividades de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras, no Município de Madre de Deus, estado da Bahia. Prefeitura de Madre de Deus – 2008
- Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de União, Palmeiras, Amarante e Guadalupe. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Piauí, 2008.
- Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Milagres do Maranhão, Duque Bacelar, São Francisco do Maranhão, Barão de Grajaú, Benedito Leite e Tasso Fragoso (2ª Etapa). Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Maranhão, 2008.

ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS

- Projetos Executivos de Proteção e CONTENÇÃO de Encostas na Avenida Ulisses Guimarães, Bairro Sussuarana. Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, Prefeitura Municipal de Salvador, Bahia, 2006.
- Projetos Executivos de Proteção e CONTENÇÃO de Encostas na Tv. Ventosa - Bairro Pernambués. Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, Prefeitura Municipal de Salvador, Bahia, 2005.
- Salvador, Bahia, 2007.

FISCALIZAÇÃO

- Fiscalização das obras e serviços de engenharia para implantação de unidades habitacionais, equipamentos comunitários e infraestrutura - Núcleo Habitacional Conceição – Quadras 03, 07 e 08, visando a requalificação urbana do bairro Conceição, no município de Feira de Santana – Ba. CONDER – 2011
- Fiscalização das obras de construção de 60 unidades habitacionais, de urbanização, infra-estrutura e equipamentos comunitários visando a requalificação urbana de Vila Perseverança, no bairro de Pernambués, no município de Salvador-Ba. CONDER 2011
- Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia para construção de 30 unidades habitacionais e implantação de infraestrutura para requalificação urbana do loteamento Antônio Almeida, localizado no distrito de Carrapichel, no município de Senhor do Bonfim –Ba. CONDER – 2011
- Fiscalização das obras e serviços de engenharia para execução de obras - 2ª etapa, visando a requalificação urbana do loteamento Fazenda Preto Velho, no município de Simões Filho-Ba. CONDER 2011
- Fiscalização das obras e serviços de engenharia - 1ª etapa, visando a requalificação urbana do loteamento Fazenda Preto Velho (Quadra 01), no município de Simões Filho – Ba

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

- Elaboração do Projeto do Sistema Viário Itinga / Portão / Ipitanga – que consistiu na elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem de 06 Ruas em Portão, localizada no município de Lauro de Freitas, Prefeitura de Lauro de Freitas, Bahia, 2007.

- Elaboração do Projeto do Sistema Viário Itinga / Portão / Ipitanga – que consistiu na elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem de 5 Ruas em Itinga, localizada no município de Lauro de Freitas, Prefeitura de Lauro de Freitas, Bahia, 2007.
- Elaboração do Projeto do Sistema Viário Itinga / Portão / Ipitanga – que consistiu na elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem de 2 (duas) Ruas em Ipitanga, localizada no município de Lauro de Freitas, Prefeitura de Lauro de Freitas, Bahia, 2007.
- Serviços especializados de estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos e executivos no município de Lauro de Freitas. Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Bahia, 2007.

FORMAÇÃO

Mestrado em Engenharia Civil na área de Geotecnia Ambiental - PUC, Rio de Janeiro – 2001.

Engenharia Civil – Universidade Federal da Bahia, 2000.


Simone Harth Oliveira
Eng^a Civil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20110000459

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional SIMONE HARTH OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIMONE HARTH OLIVEIRA

Registro: 33899-BA

RNP: 0506808033

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000033899000206A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 25/02/2011 Baixada em: 25/02/2011

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ: 13830823000196

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DO CONDE

UF: BA CEP: 43900000

Contrato: 0187/2009

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: BA0000004869000237A

Valor do contrato: XXXXXXXXXX

Tipo de contratante: XXXXXXXXXX

Ação Institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXX

Cidade SÃO FRANCISCO DO CONDE

UF BA CEP 43900000

Data de início: 16/02/2010

Conclusão efetiva: 15/02/2011

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ: 13830823000196

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA ;
SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO URBANO

Observações

SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA

Informações Complementares

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ARQUITETURA E URBANISMO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 003.043 e A 003.067, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110000459

Salvador/BA 25/02/2011

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

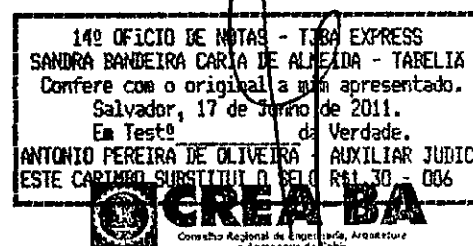
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho do Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



ATESTADO

Atesto que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ 32.690.778/0001-66, realizou plena e satisfatoriamente, através do Contrato n.º 0187/2009, que têm como objeto a *Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria nas áreas de Engenharia e Arquitetura, visando a Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o Município de São Francisco do Conde*, no período compreendido entre os dias 16/02/2010 e 15/02/2011, o **Plano Diretor e Projeto Executivo de Reestruturação e Ampliação do Hospital Docente Assistencial Célia Almeida de Lima**, situado na rua Rodolfo Tourinho, s/n, São Francisco do Conde/Bahia, conforme discriminado a seguir:

1. DADOS TÉCNICOS**Quadro Resumo de Área Construída:**

Prédio existente: 3.104,00m²;
Ampliação: 4.820,00 m²;
Área Total: 7.923,00 m².

**Programa de Atividades por Andar da Unidade:**

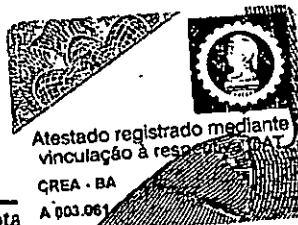
Pavimento Térreo (cota 37,77 m): Recepção e Marcação de Exames; Ambulatórios; Bio-Imagem;
Primeiro Pavimento (cota 39,98 m e 40,32 m): Internação; Centro Obstétrico; Obstetrícia; Berçário; Centro Cirúrgico; UTI adulto; Internação Pediátrica com dez leitos;
Subsolo 1 (na cota 33,75 m): Administração; Cozinha e Refeitório; Farmácia; Almoxarifado; Vestiários; Estar de funcionários; SAME; SAMU; Velório; Estacionamento;
Subsolo 2: na cota 30,05 m: Auditório e Biblioteca; Manutenção; Central de ar-condicionado; Utilidades de Instalações gerais; Lavanderia; C.M.E.; Laboratórios.

Quadro de Quantitativos:

Disciplina	Descrição	Unid	Quant
Geral	Pavimentos Totais	U	4,00
	Pavimentos Tipo	U	4,00
	Número de Edificações	U	1,00
Eletricidade	Potencia Total Instalada	kW	1.616,00
	Transformador - (Quantidade x potencia)	kVA	2x500 e 1x150
	Demanda Prevista	kVA	791,30
	Grupo Gerador	kVA	2x500
	Pontos de Luz	U	953,00
	Pontos de Iluminação externa e específica	U	23,00
	Pontos de Tomada	U	1.224,00
	Pontos de Ar Condicionado (Chiller, Central)	U	3,00
	Pontos de Força (motores, etc.)	U	7,00
	Quantidade de Postes	U	9,00
	Linhas Telefônicas externas	U	20,00
	Ramais Telefônicos Internos	U	166,00
	Pontos de Cabeação Estruturada	U	414,00
Eletricidade	Pontos de Antena de TV/FM	U	40,00
	Câmeras de Vídeo	U	10,00

AO OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARNEIRO ALMEIDA - TARELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 21 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006

AO OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARNEIRO ALMEIDA - TARELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 21 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006



Água Fria	Reservatório Superior - Volume Total	m³	311.100,00
	Reservatório Superior - Volume de Consumo	m³	143.500,00
	Reservatório Inferior - Volume Total	m³	6,00
	Consumo Diário de Água Potável	m³/dia	297,00
	Vazão Máxima da Água Fria Potável	m³/hora	4,00
	Pontos de Água Fria Potável	U	25,00
	Potencia de Recalque de Água Potável	U	45,00
	Piscina Principal - Volume	m³	Válvula
Água Quente	Consumo Diário de Água Quente Individual	lts/dia	50,00
	Consumo Diário de Água Quente Central	m³/dia	14,63
	Aquecimento de água - Sistema Principal	Tipo	Solar
	Aquecimento de água - Sistema Alternativo	Tipo	Bomba de calor
	Área Total de Placas solares	m²	181,80
	Quantidade de Placas Solares	U	90,00
	Volume Total de Água Quente Armazenado	m³	15,00
	Potencia energética dos Aquecedores Centrais	kcal/h	73.150,00
	Pontos de Água Quente	U	65,00
	Pontos de Esgoto Sanitário	U	297,00
	Pontos de Drenagem Pluvial	U	90,00
Segurança contra Incêndio Classificação	Classe	Classe	1,00
	Grau de Risco (IRB)	Risco	A
	Extintores de Pó ABC (4Kg)	U	29,00
	Extintores de CO2 (6Kg)	U	2,00
Segurança contra Incêndio Hidrantes	Hidrantes Internos Simples	U	16,00
	Hidrantes de Passeio	U	1,00
	Comprimento Unitário da Mangueira	mt	15,00
	Lances de Mangueiras	U	2,00
	Bomba Principal de Hidrantes - Tipo (Centrifuga, Carcaça Bipartida, etc.)	Tipo	Centrifuga
	Bomba Principal de Hidrantes - Potencia	CV	5CV
	Bomba Principal de Hidrantes - Vazão	m³/hora	30,00
	Bomba Principal de Hidrantes - Altura Manométrica	mca	32,14
	Bomba Reserva de Hidrantes - Tipo (Centrifuga, Carcaça Bipartida, etc.)	Tipo	Centrifuga
	Bomba Reserva de Hidrantes - Potencia	CV	5CV
	Bomba Reserva de Hidrantes - Vazão	m³/hora	30,00
	Bomba Reserva de Hidrantes - Altura Manométrica	mca	32,14
	Alimentação da Bomba Reserva de Hidrantes (Gerador, Diesel, etc.)	Tipo	Gerador
	Bomba Jockey de Hidrantes - Tipo (Centrifuga, Carcaça Bipartida, etc.)	Tipo	Centrifuga
	Bomba Jockey de Hidrantes - Potencia	CV	3/4CV
	Bomba Jockey de Hidrantes - Vazão	m³/hora	1,20
	Bomba Jockey de Hidrantes - Altura Manométrica	mca	47,25
Segurança contra Incêndio	Sistema de Alarme de Incêndio (Convencional, Analógico, etc.)	Tipo	Analógico
	Detectores óticos de Fumaça	U	333,00
	Avisadores Manuais	U	29,00
	Avisadores Sonoros	U	29,00
	Avisadores Visuais	U	29,00
	Laços - Número	U	4,00

149 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 21 de fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006...

PAIS PRODUTOS

de concepção e de alternativas;
ambientais;
topográficos e cadastrais;

149 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 21 de fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006...



PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO
DO CONDE

- Estudos geotécnicos;
- Projeto arquitetônico, de urbanização e paisagísticos;
- Projeto luminotécnico;
- Projeto de cromatismo;
- Projeto de comunicação visual e de sinalização de enfermagem;
- Projeto de acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Projeto das áreas esportivas e de recreação;
- Projeto das áreas verdes com vegetações nativa, frutífera, ornamental e de sombreamento;
- Projeto de construção civil;
- Projeto geométrico, de pavimentação, de terraplenagem e de drenagem das vias de acesso;
- Projeto estrutural;
- Projeto das fundações;
- Projeto de impermeabilização;
- Projeto das instalações prediais de água fria e quente;
- Projeto das instalações prediais de esgotamento sanitário, inclusive a vácuo;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Projeto de distribuição e de ligação de energia elétrica;
- Projeto das instalações elétricas prediais;
- Projeto de sonorização e acústica;
- Projeto de telefonia e de rede lógica/cabeamento estruturado;
- Projeto de automação predial;
- Projeto de instalações fluido-mecânicas;
- Projeto de ar condicionado, inclusive de termo acumulação e exaustão e ventilação mecânica;
- Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança contra incêndios;
- Projeto de circuito fechado de TV;
- Maquete eletrônica;
- Memoriais descritivos e de cálculos;
- Especificações técnicas;
- Quantitativos;
- Orçamentos; e
- Desenhos.



3. EQUIPE TÉCNICA

N	NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
1	Edson dos Santos Gomes	CREA/BA 3.320-D	Engenharia Civil e Sanitária	Coordenador Geral	Coordenação Geral
2	Edson dos Santos Gomes	CREA/BA 26.118-D	Arquitetura e Urbanismo	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Arquitetura e Urbanismo
3	Edson dos Santos Gomes	CREA/BA 4.084-D	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe	Arquitetura e Urbanismo
4	Edson dos Santos Gomes	CREA/BA 24.683-D	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe	Arquitetura e Urbanismo
5	Edson dos Santos Gomes	CREA/BA 19.028-D	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe	Arquitetura e Urbanismo

ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO Nº 1,30 - 006 -

140 DE CIRCULANTES - TIRA EXPRESS

SANDRA BANDAIA - TABELA

CONFERE OS ORÇAMENTOS a ser apresentado.

Salvador, 04 de Fevereiro de 2011.

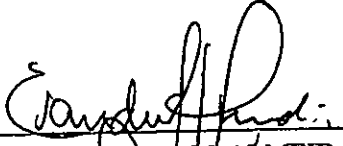
Em Testemunho da Verdade.

ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC

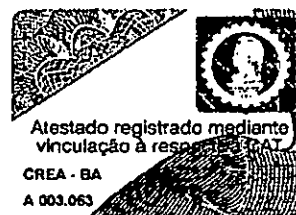
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO Nº 1,30 - 006 -

6	Nildomar Jonk	CREA/SC 30.985-D	Engenharia Agrimensura	Membro de Equipe	Geoprocessamento, Topografia e Geodésia
7	Pedro Antônio Passos de Oliveira	CREA/BA 4.869-D	Engenharia Civil	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Engenharia Civil
8	Emmanuel Calmon da Silva Oliveira Filho	CREA/RJ 1.056.952-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
9	Jorge Alberto Barbosa Gomes	CREA/BA 17.773-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
10	Antonio Sérgio Barroso de Oliveira	CREA/BA 15.489-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
11	Sérgio Augusto dos Santos de Araújo	CREA/BA 25.266-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
12	Múcio Bittencourt Landim	CREA/BA 2.181-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
13	Carlos Albert de Carvalho Heleno	CREA/BA 4.737-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Orçamento
14	Simone Harth Oliveira	CREA/BA 33.899-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Engenharia Civil / Geotecnia / Orçamento
15	Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	CREA/BA 25.417-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Meio Ambiente / Instalações Hidrossanitárias e Pluviais / Orçamento
16	Júlio César da Silva Borges	CREA/BA 20.593-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe	Meio Ambiente / Instalações Hidrossanitárias e Pluviais / Orçamento
17	Pedro Oliveira da Silva Costa	CREA/BA 33.136-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe	Meio Ambiente / Instalações Hidrossanitárias e Pluviais / Orçamento
18	Soraia de Cácia Alves Hohlemverger	CREA/BA 36.489-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe	Meio Ambiente / Instalações Hidrossanitárias e Pluviais / Orçamento
19	Anderson Fernandez Alonso	CREA/BA 21340-D	Engenharia Elétrica e Eletrônica	Membro de Equipe	Engenharia Elétrica / Eletrônica / Orçamento
20	Diego Sampaio Passos	CREA/BA 47.378-D	Engenharia de Segurança do Trabalho	Membro de Equipe	Engenharia de Segurança do Trabalho

São Francisco do Conde, 18 de fevereiro de 2011.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



149 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 17 de Junho de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006

149 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 21 de Fevereiro de 2011.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A UFC Engenharia Ltda., com sede à Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro – Lauro de Freitas – CEP.: 42.700-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 32.690.778/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Diretor **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** e **SIMONE HARTH OLIVEIRA**, CREA/BA Nº 33.899-D, doravante denominada CONTRATADO, representada, têm ajustado entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado prestará a Contratante os seguintes serviços: Engenharia Civil

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Os Serviços deverão ser executados conforme as Normas, padrões, manuais e recomendações da ABNT.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

O contratado obriga-se a executar os serviços contratados, pelo tempo indeterminado. No horário de 08:00 as 12:00 e de Segunda-feira a Sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A UFC Engenharia Ltda pagará à importância de R\$ 4.100,000, (quatro mil e cem reais) pelos serviços realizados.

Os trabalhos, objeto deste Contrato, serão pagos mensalmente mediante conclusão dos serviços e apresentação de recibo de pagamento de autônomo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO

Além das obrigações já enumeradas, constituem também obrigações do contratado:

- a) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente à execução do Contrato;
- b) assegurar a plena e exclusiva propriedade da **UFC Engenharia Ltda** de todas as peças componentes dos trabalhos do presente Contrato, inclusive seus originais;

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços em todos os seus itens os mesmos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

O recebimento definitivo e a respectiva aprovação dos serviços dar-se-ão após a verificação da conformidade com as especificações técnicas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas em lei poderá a **UFC Engenharia Ltda** rescindir o contrato, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial sem que assista ao contratado direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento, pelo contratado, de quaisquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Superveniente incapacidade técnica do contratado, devidamente comprovadas;

Parágrafo 1º - Declarada a rescisão do Contrato, por quaisquer dos motivos indicados nesta cláusula, o contratado terá direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela **UFC Engenharia Ltda.**

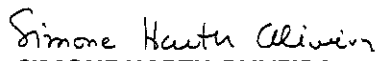
CLÁUSULA OITAVA - FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

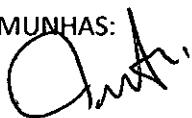
Lauro de Freitas, 01 de junho de 2015.


PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Pela UFC Engenharia Ltda.


SIMONE HARTH OLIVEIRA
Engenheira Civil

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

